



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sexta-feira, 06 de Novembro de 2020
Edição 716

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz / VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito César Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Priscila Nunes Ribeiro Marins	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município Paolo Ney Bastos Marques Pereira	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Carlos Nei da Silva Reis Júnior
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Carlos Augusto Siqueira
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Cíntia Ferrini Farias
Sec. Municipal de Gestão Pública Raphael de Azevedo Petersen Machado	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Alexandro de Oliveira Alves
Superintendência de Comunicação Suzy dos Santos Monteiro	Secretaria Municipal de Agricultura Robson Correa Vieira	Hospital Ferreira Machado Arthur Borges Martins de Souza
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Luciana Eccard Rodrigues	Superintendência de Abastecimento Alfredo Siqueira Dieguez	Hospital Geral de Guarus Heder Zampirolli Dutra
Superintendência da Igualdade Racial	Superintendência de Trabalho e Renda	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Fundação Municipal de Esportes Fábio Gonçalves Coboski	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação	Previcampos Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 328, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 911.877,39 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 911.877,39

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
			SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	24 024 024	911.877,39

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:..... - 911.877,39

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 329, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.8972

O PREFEITO MUNICIPAL DE Campos dos Goytacazes - RJ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional complementar na importância de R\$ 2.334.998,28 distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.334.998,28

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
			SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33 033 033	2.117.492,50
			SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	22 022 022	217.505,78

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTES	VALOR
			SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33 033 033	-490.000,00
			SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33 033 033	-139.029,64
			SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33 033 033	-87.543,75

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1454.0000	3.3.90.39.00	576	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-52.718,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1455.0000	4.4.90.51.00	578	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-22.293,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1909.0000	4.4.90.51.00	579	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-1.175,41
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1911.0000	4.4.90.51.00	580	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-66.337,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1917.0000	3.3.90.39.00	582	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-60.000,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1921.0000	3.3.90.39.00	584	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-163.558,40
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1921.0000	4.4.90.51.00	585	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-73.732,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1922.0000	4.4.90.51.00	587	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-55.018,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1923.0000	3.3.90.39.00	588	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-192.328,65
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1924.0000	4.4.90.51.00	589	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-110.079,98
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1925.0000	3.3.90.39.00	590	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-25.414,42
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1926.0000	3.3.90.39.00	592	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-44.587,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1926.0000	4.4.90.51.00	593	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-87.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1928.0000	3.3.90.39.00	595	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-22.837,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1928.0000	4.4.90.51.00	596	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-223.192,25
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1935.0000	3.3.90.39.00	597	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-22.837,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1936.0000	3.3.90.39.00	599	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-22.837,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.451.0047.1937.0000	3.3.90.39.00	601	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-22.837,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.541.0047.1947.0000	4.4.90.51.00	606	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-87.543,75
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.541.0047.1949.0000	3.3.90.39.00	607	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-22.837,50
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
15.541.0047.1949.0000	4.4.90.51.00	608	SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA	33	033	033	-21.750,00
PROGRAMA DE TRABALHO	CD	FICHA	UNIDADE ORÇAMENTARIA	FONTE			VALOR
10.122.0095.4058.0000	3.3.90.46.00	1879	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	22	022	022	-217.505,78

Anulação (-)..... 2.334.998,28

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 330, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020

Estabelece normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da lei orgânica do Município;

Considerando a necessidade de se adotar normas e procedimentos que visem disciplinar o encerramento do exercício financeiro de 2020, em consonância com a legislação que rege a matéria, em especial, a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

DECRETA:

Art.1º Os órgãos da Administração Direta e Indireta do poder Executivo Municipal, assim como os Fundos Municipais, regerão suas atividades orçamentária, financeira e patrimonial de encerramento do exercício financeiro de 2020, em conformidade com as normas contidas neste decreto.

Art.2º A partir da publicação deste Decreto são consideradas urgentes e prioritárias todas as atividades vinculadas à execução das rotinas orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos a que se refere o artigo 1º.

Art.3º O descumprimento dos prazos fixados neste decreto implicará a responsabilidade do servidor encarregado pela informação no âmbito de sua área de competência.

Art.4º Nenhum órgão a que se refere o artigo 1º poderá emitir Nota de Solicitação de Despesa (NSD) para reserva orçamentária no presente exercício após o dia 30 de novembro de 2020.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas de natureza contínua, e despesas da:

- I. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;
- II. Fundo Municipal de Saúde;
- III. Fundação Municipal de Saúde; e
- IV. Órgãos da administração Direta quando realizadas em fonte de arrecadação própria (0103, 0205, 0210, 0224 e 0229).

Art.5º As notas de empenho serão emitidas até o dia 04 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único. Após a data fixada no caput deste artigo, o departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda somente poderá empenhar despesa para realização no presente exercício, com autorização expressa da Secretaria Municipal da Transparência e Controle

Art.6º As despesas relativas a contratos de duração continuada, bem como obras e instalação, deverão ser empenhadas com recursos do orçamento vigente somente no montante das parcelas que serão realizados integralmente dentro do exercício de 2020.

Parágrafo Único. As despesas a serem realizadas nos exercícios futuros correrão por conta dos orçamentos dos respectivos exercícios.

Art.7º Todas as dotações orçamentárias não disponíveis e que estiverem em fase de liquidação até 26 de dezembro de 2020, deverão ser anuladas pelos respectivos ordenadores de despesa até 31 de dezembro de 2020.

Art.8º Consideram-se Restos a Pagar Processados os referentes a empenhos liquidados e não pagos até 31 de dezembro do ano de sua inscrição.

Art.9º Serão inscritas como "restos a pagar", as despesas não pagas até o dia 31 de dezembro de 2020:

I. pelos saldos, quando globais e por estimativa, ou pelos respectivos valores, quando ordinários, assim discriminados:

- a) os empenhos à conta de dotações para despesas de pessoal e encargos sociais;
- b) os empenhos de despesas relativas a fornecimento de combustíveis e lubrificantes, medicamentos e gêneros alimentícios;

Art.10 Fica vedado o empenho e liquidação de adiantamento após o dia 15 de dezembro de 2020.

§ 1º Os empenhos de adiantamentos não poderão ser inscritos em Restos a Pagar.

§ 2º Os adiantamentos concedidos terão seus prazos de aplicação encerrados em 31 de dezembro de 2020.

§ 3º A prestação de contas da aplicação do adiantamento deverá ser apresentada ao departamento ou ao setor de contabilidade do referido órgão, quando se tratar da Administração Pública Indireta e à Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria, quando se tratar de órgão da Administração Pública Direta, até o último dia útil de 2020.

Art.11 Para fins de elaboração do Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes e em cumprimento do prazo de publicação dos relatórios definidos pela Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, deverão ser consolidados pela Secretaria Municipal de Fazenda os relatórios da dívida ativa, com posição até 31 de dezembro de 2020;

Art.12 Os responsáveis pela guarda e conservação de "bens patrimoniais em uso" e "bens em almoxarifado" promoverão levantamento físico completo desses bens em 31 de dezembro de 2020 para os ajustes contábeis que se façam necessários, independente da prestação de contas a ser apresentada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 1º Os setores de patrimônio da Administração Pública Indireta encaminharão ao departamento de contabilidade do próprio órgão até 20 de janeiro de 2021 o relatório do levantamento a que alude o caput deste artigo, com a indicação da quantidade, descrição do bem/material, unidade, valor unitário e valor total.

§ 2º Os órgãos da Administração Pública Direta encaminharão ao setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos até 20 de janeiro de 2021 o relatório referente ao levantamento a que se refere o caput deste artigo, de acordo com o quadro descritivo dos bens patrimoniais, anexo a este Decreto, contendo as seguintes informações:

I - número de inventário do patrimônio com o código de barras ou a numeração antiga de controle, prevalecendo o código de barras. Não possuindo, informar a sigla SI (sem identificação);

II - descrição completa do bem;

III - localização (órgão e setor);

IV - estado de conservação.

§ 3º O setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Contratos encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda até 20 de janeiro de 2021 as informações consolidadas citadas no parágrafo anterior e incisos.

Art.13 Os procedimentos contábeis necessários para o cumprimento dos prazos estabelecidos pela Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 deverão estar concluídos até 29 de janeiro de 2021.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos entes da Administração Pública Indireta, compreendendo Fundos, Fundações, Autarquias e as Empresas Públicas, no que diz respeito aos recursos transferidos pela Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

§ 2º Os entes referidos no parágrafo anterior deverão efetuar os respectivos lançamentos, correspondentes ao exercício de 2020, no Sistema Contábil até 22 de janeiro de 2021.

Art.14 A Secretaria Municipal da Transparência e Controle adotará as providências necessárias para o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art.15 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL DINIZ
- PREFEITO -

DECRETO Nº 331/2020

DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS À REDUÇÃO DO CONTÁGIO PELO COVID-19 - CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, no Município de Campos dos Goytacazes, da Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (covid-19), especialmente a obrigação de articulação dos gestores do SUS como competência do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE-nCoV);

CONSIDERANDO o Decreto nº 47.112 de 05 de junho de 2020 do Estado do Rio de Janeiro que dispõe sobre medidas de enfrentamento da propagação decorrente do novo coronavírus (covid-19), em decorrência da situação de emergência em saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade da redução de circulação e aglomeração de pessoas, sem prejuízo da preservação dos serviços públicos,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização e de consolidação das medidas até o momento adotadas previstas no Decreto 198/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam prorrogadas até o dia 23 de novembro de 2020 as medidas temporárias no âmbito da Administração Pública do Município de Campos dos Goytacazes, de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19, previstas no decreto 198/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2020.

RAFAEL DINIZ
- Prefeito -

* Publicado em edição suplementar do Diário Oficial do dia 05/11/2020.

PORTARIA Nº334/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1117/2017 que nomeou **Israel de Souza Pinto**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade Administrativa, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de março de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

PORTARIA Nº1706/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Ana Paula Freitas Cardoso**, para exercer na Fundação Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Gerente da UPH de Ururai, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar de 20/10/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de novembro de 2020.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Procuradoria Geral do Município

PORTARIA 005/2020.

Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo para exercer o cargo de tesoureiro do FUNPROGER.

CONSIDERANDO a necessidade de nomear um servidor efetivo para exercer o cargo de tesoureiro do FUNPROGER.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na lei municipal 7752/2005 e no Decreto nº 244/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o servidor **Marcos Vinicius Soares de Souza**, matrícula n.º 24.611, para exercer no FUNPROGER-Fundo da Procuradoria Geral do Município, o cargo de Tesoureiro, com vigência a contar de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º - Tornando sem efeito a Portaria da Procuradoria Geral do Município nº 003/2017, publicada em 19 de Julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de Outubro de 2020.

Paolo Ney Bastos Marques Pereira
Procurador Geral
Mat.38.337

* Publicada em edição suplementar do Diário Oficial do dia 05/11/2020.

Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Page 1 of 9

		Setembro				
CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
100000000	09 ATIVO	-	0,00	10.877.157,97	10.877.157,97	0,00
100000000	09 ATIVO	-	149.173.741,49	0,00	0,00	149.173.741,49
110000000	09 ATIVO CIRCULANTE	-	0,00	10.877.157,97	10.877.157,97	0,00
110000000	09 ATIVO CIRCULANTE	-	90.800.793,76	0,00	0,00	90.800.793,76
111000000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	69.582.837,45	0,00	0,00	69.582.837,45
111100000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	-	69.582.837,45	0,00	0,00	69.582.837,45
111110000	09 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	-	69.582.837,45	0,00	0,00	69.582.837,45
111110200	(2) 09 CONTA ÚNICA (F)	P F	4.599.558,32 D	0,00	0,00	4.599.558,32 D
111115000	09 APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	-	64.983.279,13	0,00	0,00	64.983.279,13
111115099	(2) 09 OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA (F)	P F	64.983.279,13 D	0,00	0,00	64.983.279,13 D
113000000	09 DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	-	16.578.553,66	0,00	0,00	16.578.553,66
113100000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	-	12.344.691,78	0,00	0,00	12.344.691,78
113110000	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	-	12.344.691,78	0,00	0,00	12.344.691,78
113110100	09 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL	-	12.320.923,86	0,00	0,00	12.320.923,86
113110198	(3) 09 OUTROS ADIANTAMENTOS A PESSOAL (P)	P P	12.320.923,86 D	0,00	0,00	12.320.923,86 D
113110200	(3) 09 SUPRIMENTO DE FUNDOS (P)	P P	23.767,92 D	0,00	0,00	23.767,92 D
113500000	09 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	-	1.225.111,58	0,00	0,00	1.225.111,58
113510000	09 DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.225.111,58	0,00	0,00	1.225.111,58
113510200	(3) 09 DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	P F	1.225.111,58 D	0,00	0,00	1.225.111,58 D
113800000	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	-	3.008.750,30	0,00	0,00	3.008.750,30
113810000	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	3.008.750,30	0,00	0,00	3.008.750,30
113810800	(3) 09 CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO P FAMÍLIA PAGO (F)	P F	145,86 D	0,00	0,00	145,86 D
113819900	09 OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO (P)	P	3.008.604,44 D	0,00	0,00	3.008.604,44 D
115000000	09 ESTOQUES	-	4.639.402,65	10.877.157,97	10.877.157,97	4.639.402,65
115600000	09 ALMOXARIFADO	-	4.639.402,65	10.877.157,97	10.877.157,97	4.639.402,65
115610000	09 ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.639.402,65	10.877.157,97	10.877.157,97	4.639.402,65
115610100	09 MATERIAL DE CONSUMO (P)	P P	3.741.216,30 D	0,00	0,00	3.741.216,30 D
115610200	09 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (P)	P P	536.768,50 D	0,00	0,00	536.768,50 D
115610500	09 MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES (P)	P P	10.877.157,97 D	0,00	10.877.157,97	0,00 D
115610700	09 MATERIAL DE EXPEDIENTE (P)	P P	26.848,00 D	0,00	0,00	26.848,00 D
115619900	09 OUTROS - ALMOXARIFADO (P)	P P	(10.542.588,12) D	10.877.157,97	0,00	334.569,85 D
120000000	09 ATIVO NÃO-CIRCULANTE	-	58.372.947,73	0,00	0,00	58.372.947,73
122000000	09 INVESTIMENTOS	-	3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122700000	09 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES	-	3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122710000	09 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	-	3.411.202,87	0,00	0,00	3.411.202,87
122719900	09 DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTES (P)	P P	3.411.202,87 D	0,00	0,00	3.411.202,87 D
123000000	09 IMOBILIZADO	-	54.961.744,86	0,00	0,00	54.961.744,86
123100000	09 BENS MÓVEIS	-	23.817.185,49	0,00	0,00	23.817.185,49
123110000	09 BENS MÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	23.817.185,49	0,00	0,00	23.817.185,49
123110100	09 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	-	16.473.362,50	0,00	0,00	16.473.362,50
123110102	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (P) P	P P	30.790,00 D	0,00	0,00	30.790,00 D
123110103	09 APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E HOSPITALARES	P P	14.359.856,60 D	0,00	0,00	14.359.856,60 D
123110104	09 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES (P)	P P	5.980,00 D	0,00	0,00	5.980,00 D
123110105	09 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO (P)	P P	735,00 D	0,00	0,00	735,00 D
123110109	09 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA (P)	P P	7.035,40 D	0,00	0,00	7.035,40 D
123110120	09 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS (P)	P P	269.014,00 D	0,00	0,00	269.014,00 D
123110121	09 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS (P)	P P	1.762.900,50 D	0,00	0,00	1.762.900,50 D
123110199	09 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS (P)	P P	37.051,00 D	0,00	0,00	37.051,00 D
123110200	09 BENS DE INFORMÁTICA	-	1.500.764,37	0,00	0,00	1.500.764,37
123110201	09 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS (P) P	P P	1.500.764,37 D	0,00	0,00	1.500.764,37 D
123110300	09 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-	2.212.471,51	0,00	0,00	2.212.471,51
123110301	09 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS (P)	P P	18.650,62 D	0,00	0,00	18.650,62 D
123110302	09 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO (P)	P P	1.334,00 D	0,00	0,00	1.334,00 D
123110303	09 MOBILIÁRIO EM GERAL (P)	P P	2.192.486,89 D	0,00	0,00	2.192.486,89 D

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Cíndia F. G. Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 36828



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 2 of 9

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
123110400 09 MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	-	147.871,53	0,00	0,00	147.871,53
123110404 09 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS (P)	P P	2.217,00 D	0,00	0,00	2.217,00 D
123110405 09 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (P)	P P	145.654,53 D	0,00	0,00	145.654,53 D
123110500 09 VEÍCULOS	-	3.455.015,58	0,00	0,00	3.455.015,58
123110503 09 VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA (P)	P P	3.455.015,58 D	0,00	0,00	3.455.015,58 D
123119900 09 DEMAIS BENS MÓVEIS	-	27.700,00	0,00	0,00	27.700,00
123119999 09 OUTROS BENS MÓVEIS (P)	P P	27.700,00 D	0,00	0,00	27.700,00 D
123200000 09 BENS IMÓVEIS	-	31.144.559,37	0,00	0,00	31.144.559,37
123210000 09 BENS IMÓVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	31.144.559,37	0,00	0,00	31.144.559,37
123210100 09 BENS DE USO ESPECIAL	-	54.866,63	0,00	0,00	54.866,63
123210115 09 HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE (P)	P P	54.866,63 D	0,00	0,00	54.866,63 D
123210600 09 BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	-	24.453.428,70	0,00	0,00	24.453.428,70
123210601 09 OBRAS EM ANDAMENTO (P)	P P	24.453.428,70 D	0,00	0,00	24.453.428,70 D
123219900 09 DEMAIS BENS IMÓVEIS	-	6.636.264,04	0,00	0,00	6.636.264,04
123219905 09 BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR (P)	P P	6.636.264,04 D	0,00	0,00	6.636.264,04 D
200000000 09 PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(113.262.927,38)	0,00	0,00	(113.262.927,38)
210000000 09 PASSIVO CIRCULANTE	-	(31.956.400,11)	0,00	0,00	(31.956.400,11)
211000000 09 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(10.205.432,47)	0,00	0,00	(10.205.432,47)
211100000 09 PESSOAL A PAGAR	-	(2.968.248,17)	0,00	0,00	(2.968.248,17)
211110000 09 PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.968.248,17)	0,00	0,00	(2.968.248,17)
211110100 09 PESSOAL A PAGAR	-	(2.968.248,17)	0,00	0,00	(2.968.248,17)
211110101 09 SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	P F	(2.968.248,17) C	0,00	0,00	(2.968.248,17) C
211200000 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211210000 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211210100 09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
211400000 09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	-	(7.237.184,30)	0,00	0,00	(7.237.184,30)
211410000 09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419800 09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	(4.799.805,55)	0,00	0,00	(4.799.805,55)
211419801 09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	(4.799.805,55) C	0,00	0,00	(4.799.805,55) C
211420000 09 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTRA OFSS	-	(2.437.378,75)	0,00	0,00	(2.437.378,75)
211420100 09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	-	(2.437.378,75)	0,00	0,00	(2.437.378,75)
211420101 09 CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS) (F)	F	(2.437.378,75) C	0,00	0,00	(2.437.378,75) C
211429900 09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
211429901 (3) 09 OUTROS ENCARGOS SOCIAIS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213000000 09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	-	(6.216.576,03)	0,00	0,00	(6.216.576,03)
213100000 09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	-	(6.216.576,03)	0,00	0,00	(6.216.576,03)
213110000 09 FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(6.216.576,03)	0,00	0,00	(6.216.576,03)
213110100 09 FORNECEDORES NACIONAIS	-	(6.126.376,16)	0,00	0,00	(6.126.376,16)
213110101 (3) 09 FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR (F)	P F	(1.790.032,52) C	0,00	0,00	(1.790.032,52) C
213110109 (3) 09 DEMAIS FORNECEDORES A PAGAR (F)	P F	(4.336.343,64) C	0,00	0,00	(4.336.343,64) C
213110300 09 CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	-	(28.589,02)	0,00	0,00	(28.589,02)
213110309 09 DEMAIS CONTAS A PAGAR (F)	P F	(28.589,02) C	0,00	0,00	(28.589,02) C
213110600 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	-	(61.610,85)	0,00	0,00	(61.610,85)
213110603 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110612 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - VENCID	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
213110613 09 PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/05/2000 - NÃO VE	P F	(61.610,85) C	0,00	0,00	(61.610,85) C
214000000 09 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214300000 09 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214310000 09 OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS - CONSOLIDAÇÃO	-	0,00	0,00	0,00	0,00
214311100 09 ISS A RECOLHER (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
214319900 09 OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER (P)	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218000000 09 DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(15.534.391,61)	0,00	0,00	(15.534.391,61)
218800000 09 VALORES RESTITUÍVEIS	-	(15.200.115,29)	0,00	0,00	(15.200.115,29)
218810000 09 VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	-	(15.200.115,29)	0,00	0,00	(15.200.115,29)

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 CERC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Cintia B. Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 36828



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 3 of 9

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
218810100	09 CONSIGNAÇÕES	-	(15.193.386,57)	0,00	0,00	(15.193.386,57)
218810102	09 CONTRIBUIÇÕES AO RGPS (F)	P F	(2.075.461,96) C	0,00	0,00	(2.075.461,96) C
218810104	09 IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRFP (F)	F	(11.791.682,45) C	0,00	0,00	(11.791.682,45) C
218810108	09 ISS (F)	P F	(1.173.430,20) C	0,00	0,00	(1.173.430,20) C
218810111	(3) 09 PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA (F)	P F	(118.485,95) C	0,00	0,00	(118.485,95) C
218810113	(3) 09 RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)	P F	(795,73) C	0,00	0,00	(795,73) C
218810114	(3) 09 RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS (F)	P F	(2.263,82) C	0,00	0,00	(2.263,82) C
218810115	(3) 09 RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)	P F	(13.198,18) C	0,00	0,00	(13.198,18) C
218810116	09 RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE (F)	P F	1.778,49 C	0,00	0,00	1.778,49 C
218810199	(3) 09 OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	P F	(19.846,77) C	0,00	0,00	(19.846,77) C
218810300	09 DEPÓSITOS JUDICIAIS	-	(6.728,72)	0,00	0,00	(6.728,72)
218810302	(3) 09 DEPÓSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS (F)	P F	(6.728,72) C	0,00	0,00	(6.728,72) C
218820000	09 VALORES RESTITUÍVEIS - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218820100	09 CONSIGNAÇÕES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218820101	09 RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218900000	09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	-	(334.276,32)	0,00	0,00	(334.276,32)
218910000	09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	-	(334.276,32)	0,00	0,00	(334.276,32)
218910100	09 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	(266.552,28)	0,00	0,00	(266.552,28)
218910101	(3) 09 INDENIZAÇÕES A SERVIDORES (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
218910102	(3) 09 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS (F)	P F	(266.552,28) C	0,00	0,00	(266.552,28) C
218910200	(3) 09 DIÁRIAS A PAGAR (F)	P F	(19.800,00) C	0,00	0,00	(19.800,00) C
218911300	(3) 09 TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTÁRIAS A LIBERAR (F)	P F	(47.924,04) C	0,00	0,00	(47.924,04) C
218920000	09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - INTRA OFSS	-	0,00	0,00	0,00	0,00
218920100	(3) 09 OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (F)	P F	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
230000000	09 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	(81.306.527,27)	0,00	0,00	(81.306.527,27)
231000000	09 PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
231100000	09 PATRIMÔNIO SOCIAL	-	0,00	0,00	0,00	0,00
231110000	09 PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237000000	09 RESULTADOS ACUMULADOS	-	(81.306.527,27)	0,00	0,00	(81.306.527,27)
237100000	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-	(81.306.527,27)	0,00	0,00	(81.306.527,27)
237110000	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.022.792.016,25	0,00	0,00	1.022.792.016,25
237110200	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	1.022.792.016,25 C	0,00	0,00	1.022.792.016,25 C
237110300	09 AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00
237110303	09 DEMAIS AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
237120000	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	-	(654.875.906,89)	0,00	0,00	(654.875.906,89)
237120200	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(654.875.906,89) C	0,00	0,00	(654.875.906,89) C
237130000	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(448.416.246,40)	0,00	0,00	(448.416.246,40)
237130200	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(448.416.246,40) C	0,00	0,00	(448.416.246,40) C
237140000	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTADO	-	(806.390,23)	0,00	0,00	(806.390,23)
237140200	09 SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P P	(806.390,23) C	0,00	0,00	(806.390,23) C
300000000	09 VARIACÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	-	457.645.551,14	0,00	0,00	457.645.551,14
310000000	09 PESSOAL E ENCARGOS	-	228.751.124,33	0,00	0,00	228.751.124,33
311000000	09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL	-	206.877.740,07	0,00	0,00	206.877.740,07
311100000	09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	-	204.967.020,68	0,00	0,00	204.967.020,68
311110000	09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	204.967.020,68	0,00	0,00	204.967.020,68
311110100	09 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	-	204.967.020,68	0,00	0,00	204.967.020,68
311110101	(36) 09 VENCIMENTOS E SALÁRIOS	P	204.967.020,68 D	0,00	0,00	204.967.020,68 D
311200000	09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	-	1.910.719,39	0,00	0,00	1.910.719,39
311210000	09 REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.910.719,39	0,00	0,00	1.910.719,39
311210400	09 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-	1.910.719,39	0,00	0,00	1.910.719,39
311210401	(36) 09 SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8745/93	P	1.910.719,39 D	0,00	0,00	1.910.719,39 D
312000000	09 ENCARGOS PATRONAIS	-	18.960.484,38	0,00	0,00	18.960.484,38
312100000	09 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	-	18.960.484,38	0,00	0,00	18.960.484,38
312120000	09 ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	-	18.960.484,38	0,00	0,00	18.960.484,38

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Cintia Maria Farias
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 36823



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 4 of 9

CONTA ENT.	TÍTULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
312120100	(36)09 CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	P -	18.960.484,38 D	0,00	0,00	18.960.484,38 D
313000000	09 BENEFÍCIOS A PESSOAL	-	2.912.899,88	0,00	0,00	2.912.899,88
313100000	09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	-	82.953,18	0,00	0,00	82.953,18
313110000	(36)09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	82.953,18 D	0,00	0,00	82.953,18 D
313200000	09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	-	2.829.946,70	0,00	0,00	2.829.946,70
313210000	(36)09 BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	P -	2.829.946,70 D	0,00	0,00	2.829.946,70 D
320000000	09 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	46.169,53	0,00	0,00	46.169,53
329000000	09 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	-	46.169,53	0,00	0,00	46.169,53
329100000	09 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	-	46.169,53	0,00	0,00	46.169,53
329110000	09 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	-	46.169,53	0,00	0,00	46.169,53
329111200	09 SALÁRIO-FAMÍLIA	-	46.169,53	0,00	0,00	46.169,53
329111201	(36)09 SALÁRIO-FAMÍLIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	P -	46.169,53 D	0,00	0,00	46.169,53 D
330000000	09 USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	-	220.853.340,16	0,00	0,00	220.853.340,16
331000000	09 USO DE MATERIAL DE CONSUMO	-	31.461.195,84	0,00	0,00	31.461.195,84
331100000	09 CONSUMO DE MATERIAL	-	26.817.172,40	0,00	0,00	26.817.172,40
331110000	09 CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	-	26.817.172,40	0,00	0,00	26.817.172,40
331110600	(36)09 GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	P -	2.045.259,01 D	0,00	0,00	2.045.259,01 D
331110800	(36)09 MATERIAL FARMACOLÓGICO	P -	14.367.563,79 D	0,00	0,00	14.367.563,79 D
331110900	(36)09 MATERIAL ODONTOLÓGICO	P -	1.850.963,80 D	0,00	0,00	1.850.963,80 D
331112200	(36)09 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	P -	1.645,04 D	0,00	0,00	1.645,04 D
331112800	(36)09 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	P -	5.352,00 D	0,00	0,00	5.352,00 D
331113500	(36)09 MATERIAL LABORATORIAL	P -	331.053,88 D	0,00	0,00	331.053,88 D
331113600	(36)09 MATERIAL HOSPITALAR	P -	5.797.056,89 D	0,00	0,00	5.797.056,89 D
331119900	(36)09 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	P -	2.418.277,99 D	0,00	0,00	2.418.277,99 D
331200000	09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	-	4.644.023,44	0,00	0,00	4.644.023,44
331210000	09 DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	-	4.644.023,44	0,00	0,00	4.644.023,44
331219900	(36)09 OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	P +	4.644.023,44 D	0,00	0,00	4.644.023,44 D
332000000	09 SERVIÇOS	-	189.392.144,32	0,00	0,00	189.392.144,32
332100000	09 DIÁRIAS	-	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
332110000	09 DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00
332110100	(36)09 DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	P -	1.800,00 D	0,00	0,00	1.800,00 D
332200000	09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-	29.853.023,40	0,00	0,00	29.853.023,40
332210000	09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - CONSOLIDAÇÃO	-	29.853.023,40	0,00	0,00	29.853.023,40
332211500	(36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	8.652.368,39 D	0,00	0,00	8.652.368,39 D
332211600	(36)09 ESTAGIÁRIOS	P -	185.318,71 D	0,00	0,00	185.318,71 D
332212100	(36)09 LOCAÇÕES	P -	388.716,46 D	0,00	0,00	388.716,46 D
332219900	(36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	P -	20.626.619,84 D	0,00	0,00	20.626.619,84 D
332300000	09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-	153.899.104,75	0,00	0,00	153.899.104,75
332310000	09 SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	-	153.899.104,75	0,00	0,00	153.899.104,75
332310600	(36)09 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	P -	279.986,00 D	0,00	0,00	279.986,00 D
332310800	(36)09 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	P -	882.098,57 D	0,00	0,00	882.098,57 D
332310900	(36)09 SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	P -	299.181,23 D	0,00	0,00	299.181,23 D
332311000	(36)09 LOCAÇÕES	P -	790.145,04 D	0,00	0,00	790.145,04 D
332313100	(36)09 SERVIÇO MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAIS	P -	49.402,43 D	0,00	0,00	49.402,43 D
332313200	(36)09 SERVIÇOS BANCÁRIOS	P -	130,50 D	0,00	0,00	130,50 D
332314000	(36)09 SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	P -	41.751,68 D	0,00	0,00	41.751,68 D
332315100	(36)09 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	P -	8.373.839,07 D	0,00	0,00	8.373.839,07 D
332319900	(36)09 OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA JURÍDICA	P -	143.182.570,23 D	0,00	0,00	143.182.570,23 D
332320000	09 SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - INTRA OFSS	-	5.638.216,17	0,00	0,00	5.638.216,17
332329900	(36)09 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	P -	5.638.216,17 D	0,00	0,00	5.638.216,17 D
340000000	09 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	-	156.692,81	0,00	0,00	156.692,81
342000000	09 JUROS E ENCARGOS DE MORA	-	156.692,81	0,00	0,00	156.692,81
342300000	09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	-	156.692,81	0,00	0,00	156.692,81
342310000	09 JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	-	156.692,81	0,00	0,00	156.692,81
342310100	09 JUROS DE MORA	-	156.692,81	0,00	0,00	156.692,81
342310102	(36)09 JUROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	P -	156.692,81 D	0,00	0,00	156.692,81 D

Antonia Claudia R. Silva
Assessor Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
CPF: 075.781.047-05

Cristina Ferrini Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 36828



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 5 of 9

CONTA	ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
35000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	-	2.841.461,82	0,00	0,00	2.841.461,82
35100000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	-	1.177.324,82	0,00	0,00	1.177.324,82
35110000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	1.177.324,82	0,00	0,00	1.177.324,82
35112000	09	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	1.177.324,82	0,00	0,00	1.177.324,82
35112020	(30)09	REPASSE CONCEDIDO	P	1.177.324,82 D	0,00	0,00	1.177.324,82 D
35300000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	-	1.664.137,00	0,00	0,00	1.664.137,00
35310000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	-	1.664.137,00	0,00	0,00	1.664.137,00
35311000	09	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	1.664.137,00	0,00	0,00	1.664.137,00
35311030	(36)09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P	290.304,00 D	0,00	0,00	290.304,00 D
35311990	(36)09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	P	1.373.833,00 D	0,00	0,00	1.373.833,00 D
36000000	09	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	-	4.602.409,95	0,00	0,00	4.602.409,95
36500000	09	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	4.602.409,95	0,00	0,00	4.602.409,95
36510000	09	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	4.602.409,95	0,00	0,00	4.602.409,95
36511000	09	DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	-	4.602.409,95	0,00	0,00	4.602.409,95
36511070	(36)09	DESINCORPORAÇÃO DE IMOBILIZADO	P	4.602.409,95 D	0,00	0,00	4.602.409,95 D
39000000	09	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-	394.352,54	0,00	0,00	394.352,54
39400000	09	INCENTIVOS	-	394.352,54	0,00	0,00	394.352,54
39490000	09	OUTROS INCENTIVOS	-	394.352,54	0,00	0,00	394.352,54
39491000	(36)09	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P	394.352,54 D	0,00	0,00	394.352,54 D
40000000	09	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	-	(493.556.365,25)	0,00	0,00	(493.556.365,25)
44000000	09	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	-	(647.404,35)	0,00	0,00	(647.404,35)
44500000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	-	(647.404,35)	0,00	0,00	(647.404,35)
44510000	09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	-	(647.404,35)	0,00	0,00	(647.404,35)
44511000	(36)09	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	P	(647.404,35) C	0,00	0,00	(647.404,35) C
45000000	09	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(469.841.689,65)	0,00	0,00	(469.841.689,65)
45100000	09	TRANSFERÊNCIAS INTRA GVERNAMENTAIS	-	(271.450.979,79)	0,00	0,00	(271.450.979,79)
45110000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(271.410.979,79)	0,00	0,00	(271.410.979,79)
45112000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(271.410.979,79)	0,00	0,00	(271.410.979,79)
45112020	(36)09	REPASSE RECEBIDO	P	(271.410.979,79) C	0,00	0,00	(271.410.979,79) C
45120000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(40.000,00)	0,00	0,00	(40.000,00)
45122000	09	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	-	(40.000,00)	0,00	0,00	(40.000,00)
45122020	09	TRANSFERÊNCIAS NÃO FINANCEIRAS RECEBIDAS - INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	-	(40.000,00)	0,00	0,00	(40.000,00)
451220204	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS DE BENS MÓVEIS	P	(40.000,00) C	0,00	0,00	(40.000,00) C
45200000	09	TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS	-	(195.755.305,60)	0,00	0,00	(195.755.305,60)
45210000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	-	(191.609.705,60)	0,00	0,00	(191.609.705,60)
45213000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(182.145.213,34)	0,00	0,00	(182.145.213,34)
45213070	(36)09	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	P	(182.145.213,34) C	0,00	0,00	(182.145.213,34) C
45214000	09	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	-	(9.464.492,26)	0,00	0,00	(9.464.492,26)
45214060	(36)09	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	P	(9.464.492,26) C	0,00	0,00	(9.464.492,26) C
45230000	09	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
45233000	09	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	-	(4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
45233030	(36)09	SUBVENÇÕES SOCIAIS	P	(4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
45900000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.635.404,26)	0,00	0,00	(2.635.404,26)
45910000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	-	(2.635.404,26)	0,00	0,00	(2.635.404,26)
45911000	09	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	-	(2.635.404,26)	0,00	0,00	(2.635.404,26)
45911010	(36)09	DOAÇÕES RECEBIDAS	P	(2.635.404,26) C	0,00	0,00	(2.635.404,26) C
46000000	09	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	-	(16.408.385,62)	0,00	0,00	(16.408.385,62)
46300000	09	GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	(533.446,68)	0,00	0,00	(533.446,68)
46390000	09	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	-	(533.446,68)	0,00	0,00	(533.446,68)
46391000	(36)09	OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS P	P	(533.446,68) C	0,00	0,00	(533.446,68) C

Antonia Claudia R. Silva
Assessor(a) de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Antoni Ferrini Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 36823



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 6 of 9

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
CONSOLIDAÇÃO					
464000000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (15.874.938,94)	0,00	0,00 (15.874.938,94)
464100000	09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	- (15.874.938,94)	0,00	0,00 (15.874.938,94)
464110000	(36) 09	GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (15.874.938,94) C	0,00	0,00 (15.874.938,94) C
490000000	09	OUTRAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (6.658.885,63)	0,00	0,00 (6.658.885,63)
499000000	09	DIVERSAS VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	- (6.658.885,63)	0,00	0,00 (6.658.885,63)
499900000	09	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	- (6.658.885,63)	0,00	0,00 (6.658.885,63)
499910000	(36) 09	VARIÁÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	P - (6.658.885,63) C	0,00	0,00 (6.658.885,63) C
500000000	09	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- 2.501.348.925,45	0,00	0,00 2.501.348.925,45
520000000	09	ORÇAMENTO APROVADO	- 2.425.667.500,52	0,00	0,00 2.425.667.500,52
521000000	09	PREVISÃO DA RECEITA	- 159.373.109,88	0,00	0,00 159.373.109,88
521100000	09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	- 159.373.109,88	0,00	0,00 159.373.109,88
521110000	(6) 09	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA BRUTA	O - 159.373.109,88 D	0,00	0,00 159.373.109,88 D
522000000	09	FIXAÇÃO DA DESPESA	- 2.266.294.390,64	0,00	0,00 2.266.294.390,64
522100000	09	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	- 795.023.505,97	0,00	0,00 795.023.505,97
522110000	09	DOTAÇÃO INICIAL	- 448.301.254,35	0,00	0,00 448.301.254,35
522110100	(7) 09	CRÉDITO INICIAL	O - 448.301.254,35 D	0,00	0,00 448.301.254,35 D
522120000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	- 388.771.536,62	0,00	0,00 388.771.536,62
522120100	(8) 09	CRÉDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR	O - 388.771.536,62 D	0,00	0,00 388.771.536,62 D
522130000	09	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	- 0,00	0,00	0,00 0,00
522130100	(8) 09	SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	O - 47.424.900,43 D	0,00	0,00 47.424.900,43 D
522130200	(8) 09	EXCESSO DE ARRECADACÃO	O - 87.970.510,26 D	0,00	0,00 87.970.510,26 D
522130300	(8) 09	ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O - 253.376.125,93 D	0,00	0,00 253.376.125,93 D
522139900	(8) 09	VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	O - (388.771.536,62) C	0,00	0,00 (388.771.536,62) C
522190000	09	CANCELAMENTO/REANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	- (42.049.285,00)	0,00	0,00 (42.049.285,00)
522190400	(8) 09	(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	O - (42.049.285,00) C	0,00	0,00 (42.049.285,00) C
522900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- 1.471.270.884,67	0,00	0,00 1.471.270.884,67
522910000	09	PRÉ-EMPENHOS DA DESPESA	- 741.635.313,53	0,00	0,00 741.635.313,53
522910100	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	O - 760.631.675,78 D	0,00	0,00 760.631.675,78 D
522910300	(7) 09	(-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	O - (18.996.362,25) C	0,00	0,00 (18.996.362,25) C
522920000	09	EMPENHOS POR EMISSÃO	- 729.635.571,14	0,00	0,00 729.635.571,14
522920100	09	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	- 729.635.571,14	0,00	0,00 729.635.571,14
522920101	(9) 09	EMISSÃO DE EMPENHOS	O - 755.744.751,81 D	0,00	0,00 755.744.751,81 D
522920103	(11) 09	(-) ANULAÇÃO DE EMPENHOS	O - (26.109.180,67) C	0,00	0,00 (26.109.180,67) C
530000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	- 75.681.424,93	0,00	0,00 75.681.424,93
532000000	09	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	- 75.681.424,93	0,00	0,00 75.681.424,93
532100000	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRITOS	O - 66.580.346,09 D	0,00	0,00 66.580.346,09 D
532200000	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	O - 9.101.078,84 D	0,00	0,00 9.101.078,84 D
532700000	(9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O - 0,00 D	0,00	0,00 0,00 D
600000000	09	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	- (2.501.348.925,45)	0,00	0,00 (2.501.348.925,45)
620000000	09	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	- (2.425.667.500,52)	0,00	0,00 (2.425.667.500,52)
621000000	09	EXECUÇÃO DA RECEITA	- (159.373.109,88)	0,00	0,00 (159.373.109,88)
621100000	(5) 09	RECEITA A REALIZAR	O - 37.243.882,66 C	0,00	0,00 37.243.882,66 C
621200000	(6) 09	RECEITA REALIZADA	O - (196.616.992,54) C	0,00	0,00 (196.616.992,54) C
622000000	09	EXECUÇÃO DA DESPESA	- (2.266.294.390,64)	0,00	0,00 (2.266.294.390,64)
622100000	09	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	- (795.023.505,97)	0,00	0,00 (795.023.505,97)
622110000	(7) 09	CRÉDITO DISPONÍVEL	O - (54.289.912,05) C	0,00	0,00 (54.289.912,05) C
622120000	09	CRÉDITO INDISPONÍVEL	- (11.098.022,78)	0,00	0,00 (11.098.022,78)
622120200	(26) 09	CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	O - (11.098.022,78) C	0,00	0,00 (11.098.022,78) C
622130000	09	CRÉDITO UTILIZADO	- (729.635.571,14)	0,00	0,00 (729.635.571,14)
622130100	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O - (289.798.188,62) C	0,00	0,00 (289.798.188,62) C
622130200	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O - (61.610,85) C	0,00	0,00 (61.610,85) C
622130300	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O - (2.440.606,23) C	0,00	0,00 (2.440.606,23) C
622130400	(27) 09	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO - PAGO	O - (437.335.165,44) C	0,00	0,00 (437.335.165,44) C
622900000	09	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	- (1.471.270.884,67)	0,00	0,00 (1.471.270.884,67)
622910000	09	DESPESA PRÉ-EMPENHADA	- (741.635.313,53)	0,00	0,00 (741.635.313,53)
622910100	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	O - (11.098.022,78) C	0,00	0,00 (11.098.022,78) C
622910200	(7) 09	PRÉ-EMPENHOS EMPENHADOS	O - (730.537.290,75) C	0,00	0,00 (730.537.290,75) C

Antonia Claudia R. Silva
Assessoria em chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Cláudia Ferraz
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 55823



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 7 of 9

CONTA ENT.	TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
622920000	09 EMISSÃO DE EMPENHO	-	(729.635.571,14)	0,00	0,00	(729.635.571,14)
622920100	09 EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	-	(729.635.571,14)	0,00	0,00	(729.635.571,14)
622920101	(28)09 EMPENHOS A LIQUIDAR	O	(289.798.188,62) C	0,00	0,00	(289.798.188,62) C
622920102	(28)09 EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	(61.610,85) C	0,00	0,00	(61.610,85) C
622920103	(29)09 EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	(2.440.606,23) C	0,00	0,00	(2.440.606,23) C
622920104	(16)09 EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	(437.335.165,44) C	0,00	0,00	(437.335.165,44) C
630000000	09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	(75.681.424,93)	0,00	0,00	(75.681.424,93)
632000000	09 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	-	(75.681.424,93)	0,00	0,00	(75.681.424,93)
632100000	(14)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	(14.254.067,74) C	0,00	0,00	(14.254.067,74) C
632200000	(16)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	(45.552.418,25) C	0,00	0,00	(45.552.418,25) C
632700000	(27)09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
632900000	09 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS CANCELADOS	-	(15.874.938,94)	0,00	0,00	(15.874.938,94)
632990000	(17)09 OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	(15.874.938,94) C	0,00	0,00	(15.874.938,94) C
700000000	09 CONTROLES DEVEDORES	-	0,00	0,00	1.184.473,81	(1.184.473,81)
700000000	09 CONTROLES DEVEDORES	-	2.343.234.306,52	0,00	0,00	2.343.234.306,52
710000000	09 ATOS POTENCIAIS	-	43.819.672,63	0,00	0,00	43.819.672,63
711000000	09 ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711200000	09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210000	09 DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	4.145.600,00	0,00	0,00	4.145.600,00
711210100	09 DIREITOS CONVENIADOS	C	4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D
712000000	09 ATOS POTENCIAIS PASSIVO	-	39.674.072,63	0,00	0,00	39.674.072,63
712200000	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	-	1.428.895,00	0,00	0,00	1.428.895,00
712210000	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	-	1.428.895,00	0,00	0,00	1.428.895,00
712210100	09 OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	C	1.428.895,00 D	0,00	0,00	1.428.895,00 D
712300000	09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	-	38.245.177,63	0,00	0,00	38.245.177,63
712310000	09 OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	-	38.245.177,63	0,00	0,00	38.245.177,63
712310200	09 CONTRATOS DE SERVIÇOS	C	18.838.507,88 D	0,00	0,00	18.838.507,88 D
712310300	09 CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C	541.654,12 D	0,00	0,00	541.654,12 D
712310400	09 CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	C	18.865.015,63 D	0,00	0,00	18.865.015,63 D
720000000	09 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	-	1.714.102.575,98	0,00	0,00	1.714.102.575,98
721000000	09 DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	-	609.987.751,12	0,00	0,00	609.987.751,12
721100000	09 CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	-	609.987.751,12	0,00	0,00	609.987.751,12
721110000	09 RECURSOS ORDINÁRIOS	C	275.556.491,24 D	0,00	0,00	275.556.491,24 D
721120000	09 RECURSOS VINCULADOS	C	280.730.116,33 D	0,00	0,00	280.730.116,33 D
721130000	09 RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	C	53.701.143,55 D	0,00	0,00	53.701.143,55 D
722000000	09 PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	-	1.104.114.824,86	0,00	0,00	1.104.114.824,86
722100000	09 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	-	1.104.114.824,86	0,00	0,00	1.104.114.824,86
722110000	09 PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	-	1.104.114.824,86	0,00	0,00	1.104.114.824,86
722110100	09 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	-	795.023.505,97	0,00	0,00	795.023.505,97
722110101	(12)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - FIXAÇÃO INICIAL	C	448.301.254,35 D	0,00	0,00	448.301.254,35 D
722110102	(12)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ALTERAÇÃO ADICIONAL	C	388.771.536,62 D	0,00	0,00	388.771.536,62 D
722110109	(12)09 (-) REDUÇÕES DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	C	(42.049.285,00) C	0,00	0,00	(42.049.285,00) C
722110200	09 CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	-	307.913.994,07	0,00	0,00	307.913.994,07
722110201	(33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A RECEBER - INICIAL	C	307.913.994,07 D	0,00	0,00	307.913.994,07 D
722110300	09 PREVISÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	-	1.177.324,82	0,00	0,00	1.177.324,82
722110302	(33)09 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR - ADICIONAL	C	1.177.324,82 D	0,00	0,00	1.177.324,82 D
790000000	09 OUTROS CONTROLES	-	0,00	0,00	1.184.473,81	(1.184.473,81)
790000000	09 OUTROS CONTROLES	-	585.312.057,91	0,00	0,00	585.312.057,91
792000000	09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	0,00 D	0,00	1.184.473,81	(1.184.473,81) D
792000000	09 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	C	65.644.419,49 D	0,00	0,00	65.644.419,49 D
795000000	09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	-	4.210.441,82	0,00	0,00	4.210.441,82
795200000	09 CONTRAPARTIDA DE CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS	-	41.073,90	0,00	0,00	41.073,90
795220000	09 CONTRAPARTIDA DE PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	-	41.073,90 D	0,00	0,00	41.073,90 D
795300000	09 CONTRAPARTIDA DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C	23.767,92 D	0,00	0,00	23.767,92 D

Antonia Claudia R. Silva
Assessor(a) de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CRC/RJ 127545/03

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
39116 - CPF: 075.781.047-05

Cristina Brito Farias
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula 36823



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
29116894/0001-61 Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

Setembro

Page 8 of 9

CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C	
795600000	09	SUPRIMENTO DE FUNDOS CONTRAPARTIDA DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	C - 4.145.600,00 D	0,00	0,00	4.145.600,00 D
796000000	09	CONTROLE DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- 515.457.196,60	0,00	0,00	515.457.196,60
796100000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	- 439.775.771,67	0,00	0,00	439.775.771,67
796110000	(27) 09	EMPENHOS LIQUIDADOS	C - 439.775.771,67 D	0,00	0,00	439.775.771,67 D
796200000	09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C - 75.681.424,93 D	0,00	0,00	75.681.424,93 D
800000000	09	CONTROLES CREDITORES	- (2.343.234.306,52)	0,00	0,00	(2.343.234.306,52)
800000000	09	CONTROLES CREDITORES	- 0,00	1.184.473,81	0,00	1.184.473,81
810000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	- (43.819.672,63)	0,00	0,00	(43.819.672,63)
811000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811200000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210000	09	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
811210101	(3) 09	CONVÊNIOS A RECEBER	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
811210104	(3) 09	CONVÊNIOS APROVADOS	C - (4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
812000000	09	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	- (39.674.072,63)	0,00	0,00	(39.674.072,63)
812200000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	- (1.428.895,00)	0,00	0,00	(1.428.895,00)
812210000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	- (1.428.895,00)	0,00	0,00	(1.428.895,00)
812210100	09	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	- (1.428.895,00)	0,00	0,00	(1.428.895,00)
812210101	(3) 09	CONVÊNIOS A LIBERAR	C - (1.428.895,00) C	0,00	0,00	(1.428.895,00) C
812300000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	- (38.245.177,63)	0,00	0,00	(38.245.177,63)
812310000	09	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	- (38.245.177,63)	0,00	0,00	(38.245.177,63)
812310200	09	CONTRATOS DE SERVIÇOS	- (17.213.609,74)	0,00	0,00	(17.213.609,74)
812310201	(25) 09	A EXECUTAR	C - (5.800.269,70) C	0,00	0,00	(5.800.269,70) C
812310202	(25) 09	EXECUTADOS	C - (11.413.340,04) C	0,00	0,00	(11.413.340,04) C
812310300	09	CONTRATOS DE ALUGUÉIS	- (670.879,65)	0,00	0,00	(670.879,65)
812310301	(25) 09	A EXECUTAR	C - (13.118,15) C	0,00	0,00	(13.118,15) C
812310302	(25) 09	EXECUTADOS	C - (657.761,50) C	0,00	0,00	(657.761,50) C
812310400	09	CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE BENS	- (20.360.688,24)	0,00	0,00	(20.360.688,24)
812310401	(25) 09	A EXECUTAR	C - (1.357.849,11) C	0,00	0,00	(1.357.849,11) C
812310402	(25) 09	EXECUTADOS	C - (19.002.839,13) C	0,00	0,00	(19.002.839,13) C
820000000	09	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- (1.714.102.575,98)	0,00	0,00	(1.714.102.575,98)
821000000	09	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	- (609.987.751,12)	0,00	0,00	(609.987.751,12)
821100000	09	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	- (609.987.751,12)	0,00	0,00	(609.987.751,12)
821110000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	- 250.946.493,84	0,00	0,00	250.946.493,84
821110100	(1) 09	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C - 250.946.493,84 C	0,00	0,00	250.946.493,84 C
821120000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	- (289.859.799,47)	0,00	0,00	(289.859.799,47)
821120100	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	C - (289.798.188,62) C	0,00	0,00	(289.798.188,62) C
821120200	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - EM LIQUIDAÇÃO	C - (61.610,85) C	0,00	0,00	(61.610,85) C
821130000	09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSA	- (33.119.900,84)	0,00	0,00	(33.119.900,84)
821130100	(1) 09	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C - (16.694.673,97) C	0,00	0,00	(16.694.673,97) C
821130200	(1) 09	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	C - (15.200.115,29) C	0,00	0,00	(15.200.115,29) C
821130300	(1) 09	COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C - (1.225.111,58) C	0,00	0,00	(1.225.111,58) C
821140000	(1) 09	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS DO EXERCÍCIO UTILIZADA	C - (537.954.544,65) C	0,00	0,00	(537.954.544,65) C
822000000	09	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	- (1.104.114.824,86)	0,00	0,00	(1.104.114.824,86)
822100000	09	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	- (1.104.114.824,86)	0,00	0,00	(1.104.114.824,86)
822110000	09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	- (1.104.114.824,86)	0,00	0,00	(1.104.114.824,86)
822110100	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (795.023.505,97)	0,00	0,00	(795.023.505,97)
822110101	(12) 09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	- (795.023.505,97) C	0,00	0,00	(795.023.505,97) C
822110200	09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS	- (307.913.994,07)	0,00	0,00	(307.913.994,07)

Antonia Claudia R. Silva
Assessor(a) Chefe de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - CAC/RJ 127545/O3

Liana Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Cristina Farias
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula 33828



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro
Exercício: 2020

BALANCETE-ISOLADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (UG:9)

		Setembro		Page 9 of 9	
CONTA ENT. TITULOS	GR/ISF	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL D_C
822110201 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - A RECEBER	C - (36.503.014,28) C	0,00	0,00	(36.503.014,28) C
822110202 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - TRANSFERÊNCIAS - RECEBIDA	C - (271.410.979,79) C	0,00	0,00	(271.410.979,79) C
822110300 09	EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL DAS TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS A CONCEDER	- (1.177.324,82)	0,00	0,00	(1.177.324,82)
822110301 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL A TRANSFERIR	C - 0,00 C	0,00	0,00	0,00 C
822110302 (33)09	PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL TRANSFERIDA	C - (1.177.324,82) C	0,00	0,00	(1.177.324,82) C
890000000 09	OUTROS CONTROLES	- 0,00	1.184.473,81	0,00	1.184.473,81
890000000 09	OUTROS CONTROLES	- (585.312.057,91)	0,00	0,00	(585.312.057,91)
892000000 09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- 0,00	1.184.473,81	0,00	1.184.473,81
892000000 09	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAÇÃO	- (65.644.419,49)	0,00	0,00	(65.644.419,49)
892500000 (3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - 0,00 C	1.184.473,81	0,00	1.184.473,81 C
892500000 (3) 09	RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	C - (65.644.419,49) C	0,00	0,00	(65.644.419,49) C
895000000 09	CONTROLES ESPECÍFICOS TCESP	- (4.210.441,82)	0,00	0,00	(4.210.441,82)
895200000 09	CONTROLES ESPECÍFICOS - PRECATÓRIOS - REGIME ESPECIAL/ORDINÁRIO	- (41.073,90)	0,00	0,00	(41.073,90)
895220000 09	PRECATÓRIOS - CONTROLE POR CREDORES	- (41.073,90)	0,00	0,00	(41.073,90)
895220300 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS	- (41.073,90)	0,00	0,00	(41.073,90)
895220301 (3) 09	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES/CONTAS A PAGAR NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	C - (41.073,90) C	0,00	0,00	(41.073,90) C
895300000 09	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS/SUPRIMENTO DE FUNDOS	- (23.767,92)	0,00	0,00	(23.767,92)
895310000 (19)09	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	C - (23.767,92) C	0,00	0,00	(23.767,92) C
895600000 09	DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONVENIADOS	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
895610000 09	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	- (4.145.600,00)	0,00	0,00	(4.145.600,00)
895610200 (23)09	AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDOS	C - (4.145.600,00) C	0,00	0,00	(4.145.600,00) C
896000000 09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	- (515.457.196,60)	0,00	0,00	(515.457.196,60)
896100000 09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO POR NOTA DE EMPENHO	- (439.775.771,67)	0,00	0,00	(439.775.771,67)
896110000 (14)09	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	C - (2.440.606,23) C	0,00	0,00	(2.440.606,23) C
896120000 (16)09	EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS	C - (437.335.165,44) C	0,00	0,00	(437.335.165,44) C
896200000 09	CONTROLE FINANCEIRO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- (75.681.424,93)	0,00	0,00	(75.681.424,93)
896210000 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO	- (75.681.424,93)	0,00	0,00	(75.681.424,93)
896210100 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO A PAGAR	C - (14.254.067,74) C	0,00	0,00	(14.254.067,74) C
896210200 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO E PAGO	C - (45.552.418,25) C	0,00	0,00	(45.552.418,25) C
896210300 (9) 09	RESTOS A PAGAR PROCESSADO CANCELADO	C - (15.874.938,94) C	0,00	0,00	(15.874.938,94) C
		0,00	12.061.631,78	12.061.631,78	0,00

Antonia Claudia R. Silva
Assessor(a) de
Contabilidade e Orçamento
Mat.: 39115 - 06/11/127545/03

Liano Pontes dos Santos
Subsecretária Adjunta
de Finanças
Mat.: 39116 - CPF: 075.781.047-05

Cláudia Brito Soares
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 36020

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 022/2020
PROCESSO Nº. 2020.021.000014-5-PR
CONVITE Nº. 003/2020
CONTRATADA: JMR ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ Nº. 13.591.620/0001-94
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO, COBERTORES E COLCHONETES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DOS EQUIPAMENTOS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.600,00 (SESSENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ O 30º (Trigésimo) DIA, A PARTIR DA DATA DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL.
PRAZO DE CONTRATO: 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS, CONFORME O ITEM 4 DO PROJETO BÁSICO ELABORADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2020

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE OUTUBRO DE 2020.

PRYSILA NUNES RIBEIRO MARINS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL
MATRÍCULA 39.097

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, convoca Assembleia Ordinária, dia 13 de outubro de 2020 (sexta-feira), às 9h da manhã (1ª convocação) e 9h30min (2ª convocação). Em função da pandemia e considerando a Portaria nº 337, de 24 de março de 2020 do Ministério da Cidadania, a reunião ocorrerá de forma online através do aplicativo Google Meet (Código da Reunião: igk-dcbg-onm), com a seguinte pauta:

- 1 – Aprovação de Atas anteriores;
- 2 – Apresentação pelo FMAS – Prestação de Contas - 1º e 2º Trimestre/2020;
- 3 – Apresentação e Deliberação de novas Emendas Parlamentares para as instituições Monsenhor Severino, APAPE, APOE e SASJO.
- 4 – Chamamento Público – Aplicação da MROSC.

Campos dos Goytacazes, 05 de novembro de 2020.

Thiago Silva
Presidente do CMAS



Secretaria Municipal de Fazenda

PORTARIA SMF Nº 012/2020

PROCESSO Nº.: 2018.018.00016-9-PR.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.: 090/2018

OBJETO DO TERMO ADITIVO: é o acréscimo de valor no percentual de 24,59% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) sobre o valor mensal do contrato nº 090/2018, para prestação de serviços de licenciamento de Soluções de Softwares prontas, aplicações web, suporte, hospedagem (hosting) da solução em Centro de Dados (datacenter), para atender às necessidades da Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes – Lote 02. **O termo aditivo tem por escopo, acrescer ao objeto da contratação, os serviços de cessão de direito de uso de software, totalmente acessível via web, incluindo treinamento e suporte técnico, para realização da gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal.**

A Secretaria Municipal, de Fazenda do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designados para este fim;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal 304/2013, que determina que os secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contrato para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Erenildo da Silva Rios**, matrícula 24.216, Supervisor de Tecnologia de Informação, para atuar como **Gestor de Contrato**, e o servidor **Fabrizio de Almeida Fernandes**, matrícula 36.558, Assessor Especial de Planejamento e Política Fiscal, para atuar como **Fiscal de Contrato** no 3º TERMO ADITIVO ao contrato nº090/2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2020.

Campos dos Goytacazes, 4 de novembro de 2020.

Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretário Municipal de Fazenda

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020 DA SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESAO** à Ata de Registro de preços nº 005/2020, realizado pela SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC.

FATO GERADOR: PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019.

PROCESSO Nº.: 2019.009.000029-4-PR.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONERS, CARTUCHOS DE TINTA E SUPRIMENTOS PARA IMPRESSORA, QUE IRÁ ATENDER ATRAVÉS DESTA INSTRUMENTO DE ADESAO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CONFORME DETALHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2020, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES.

EMPRESA VENCEDORA: SUPER CENTER CAMPOS DE PRODUTOS MÉDICOS E DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ (MF) sob Nº 23.009.866/0001-69.

A SMECE adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço, celebrada através do Pregão Presencial nº. 021/2019 da SUPERINTENDÊNCIA DO CENTRO DE INFORMAÇÕES E DADOS DE CAMPOS - CIDAC, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
31	Toner amarelo 507a (ce400a) original para HP Laserjet 500 color m553	25	Unid.	R\$ 885,00
35	Toner ciano 507a (ce400a) original para HP Laserjet 500 color m552	25	Unid.	R\$ 925,00
52	Toner magenta 507a (ce400a) original para HP Laserjet 500 color m554	25	Unid.	R\$ 885,00
54	Toner preto 507a (ce400a) original para HP Laserjet 500 color m551	30	Unid.	R\$ 610,00
74	Toner tn3422 original para impressora Brother Dcp-I5502dn	1000	Unid.	R\$ 385,00
75	Toner tn3422 original para impressora Brother Dcp-I5502dn	300	Unid.	R\$ 385,00
77	Tonner preto tn 580 original para impressora Brother HI5240	225	Unid.	R\$ 265,00
78	Tonner preto tn 580 original para impressora Brother HI5240	60	Unid.	R\$ 265,00

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 28 de outubro de 2020

LUCIANA ECCARD RODRIGUES
Matrícula 15.807
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 2019.103.000068-3-PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº 003L/2019

LOCADOR: **MARCOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

CPF: 007.290.977-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Prorrogação Contratual por um período de 12 (doze) meses, para a locação do terreno e de construção existente situado na Rua Projetada, nº 23, Rodovia BR 356, Três Vendas – Campos dos Goytacazes/RJ, para funcionamento da C. E. ANTÔNIO NUNES VIEIRA.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.520,12 (onze mil, quinhentos e vinte reais e doze centavos)

PRAZO ADITIVADO: 12 (doze) meses.

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal

DATA DA ASSINATURA: 02/09/2020

PUBLIQUE-SE

Em 28 de Outubro de 2020

LUCIANA ECCARD RODRIGUES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

PORTARIA Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, RESPECTIVAMENTE, REFERENTE AO CONTRATO Nº 021/2020, CELEBRADO ENTRE A SOCIEDADE EMPRESÁRIA M. F. S. GUIMARÃES EMPREENDIMENTOS LTDA. E O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em especial, no que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 2º do Decreto nº 304/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor MARCO ANTÔNIO TÂMÉGA RIBEIRO, Subsecretário de Obras e Infraestrutura, matrícula nº 36.985, para atuar como **Gestor de Contrato** e designar o servidor JOÃO CARLOS DE FREITAS BAPTISTA, Técnico em Estradas, matrícula nº 5465-0, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao Contrato nº 021/2020 – Processo nº 2020.021.000058-3-PR – tendo por objeto a “Prestação de serviços de pequenos reparos nas instituições assistidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humana e Social – SMDHS/PMCG”.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados desde a vigência do Contrato nº 021/2020.

Art. 3º Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

Campos dos Goytacazes, 04 de novembro de 2020.

CLELSON SAMPAIO BITENCOURT

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA
MATRÍCULA 36.720

Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA GP/ FMS Nº 089/2020.

O Presidente da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Sr. Alexandre de Oliveira Alves**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Art. 67 da Lei federal nº 8.666/93, determina que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

Considerando que o Art. 2º do Decreto nº 304/2013, determina aos Secretários e Presidentes Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º. Nomear os seguintes fiscais de CONTRATOS:

I – Beatriz de Almeida Siqueira Ribeiro, portadora da matrícula funcional nº 26.781 e Lino Emanuel Pereira Neves, portador da matrícula funcional nº 39009, como fiscais do contrato de serviço de manutenção preventiva e corretiva nas centrais da rede gases medicinais, ar comprimido e vácuo, específico na área hospitalar, do Hospital Ferreira Machado, unidade pertencente à Fundação Municipal de Saúde;

Art. 2º. Com efeitos a contar a partir de 29 de Setembro de 2020.

Campos dos Goytacazes, 27 de Outubro de 2020.

Alexandre de Oliveira Alves

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 090/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.380/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 091/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.382/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 092/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3387/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 093/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.386/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 094/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.381/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 095/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.383/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 096/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.385/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 097/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o processo 3384/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Portaria FMS nº 098/2020

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **Resolve:**

- 1 – Determinar a instauração de Sindicância, para apurar os fatos de que trate o processo 3.388/2020, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
- 2 – Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, devidamente designada através das portarias FMS 057/2018 e 073/2019, publicadas nos dias 21/09/2018 e 17/09/2019.
- 3 – **Publique-se.**

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro 2020.

Alexandro de Oliveira Alves
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Fundação Municipal da Infância e da Juventude**Fundação Municipal da Infância e da Juventude**

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2020.044.000005-4-CA	Leonardo Azevedo Soares

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Processo de prestação de contas de adiantamento despachado pela Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, aprovado nos termos da Lei nº 6.472/1997 e Lei nº 8.879/2018.

Processo	Nome
2020.044.000004-7-CA	José Armando Gomes Paes

Campos dos Goytacazes, 03 de novembro de 2020.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Matrícula Nº. 39.060
Presidenta da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT**PORTARIA Nº 43, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.**

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Kíssila Medeiros** para **Taylla Medeiros da Silva**, representada por sua representante legal, **Salvadora Baptista Medeiros**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Kíssila Medeiros**, falecida em 13/06/2019, era autorizatória de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 01, localizado na Praça São Salvador.

CONSIDERANDO o Requerimento formulado por **Taylla Medeiros da Silva**, representada por sua representante legal, **Salvadora Baptista Medeiros**, o qual deu origem ao processo administrativo nº 02764/2020, juntando ao referido processo o Termo de Guarda e Responsabilidade em caráter definitivo, expedido pelo Juízo da 2ª Vara de Família da Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, nos autos do processo judicial nº 0021891-69.2019.8.19.0014.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **Kíssila Medeiros** para **Taylla Medeiros da Silva**, representada por sua representante legal, **Salvadora Baptista Medeiros**, do Ponto de táxi nº 01, localizado na Praça São Salvador.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 44, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Kamila Passos da Silva Pinto** para **Fábio Machado da Silva**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Kamila Passos da Silva Pinto**, autorizatória de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 33, localizado em frente ao SAMDU de Guarus, desde 03/01/2007, conforme Portaria nº 05/2007, solicitou transferência de seu ponto para **Fábio Machado da Silva**, por meio do Processo Administrativo nº 02661/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **Kamila Passos da Silva Pinto** para **Fábio Machado da Silva**, do Ponto de táxi nº 33, localizado em frente ao SAMDU de Guarus.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

PORTARIA N.º 45, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a transferência da outorga do serviço de Táxi de **Wellington Falquer Rodrigues** para **Álvaro Gomes Barbosa Mothé Ribeiro**.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, no uso legal de suas atribuições.

CONSIDERANDO que compete ao IMTT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de táxi no Município de Campos dos Goytacazes;

CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 8.698, de 22 de março de 2016, a qual dispõe sobre a regularização no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes da Lei Federal nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e da Lei Estadual nº 6.504, de 16 de agosto de 2013 no tocante a profissão de taxista;

CONSIDERANDO que, **Wellington Falquer Rodrigues**, autorizatório de serviço de táxi neste Município, no Ponto de nº 93, localizado em frente ao Shopping Boulevard, desde 24/03/2011, conforme Portaria nº 094/2011, solicitou transferência de seu ponto para **Álvaro Gomes Barbosa Mothé Ribeiro**, por meio do Processo Administrativo nº 02564/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a transferência dos direitos de exploração de serviços de táxi de, **Wellington Falquer Rodrigues** para **Álvaro Gomes Barbosa Mothé Ribeiro** do Ponto de táxi nº 93, localizado em frente ao Shopping Boulevard.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

José Felipe Quintanilha França
Presidente – IMTT
Mat. 36535

Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Pregoeira do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 137/2020, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão Eletrônico nº 008/2020**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Aquisição de equipamento de manutenção (escada articulada 16 degraus e kit completo carro funcional de limpeza) para atender a Associação Bem Faz Bem (FMAS).

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 10h00min do dia 19 de novembro de 2020.

Local: www.licitanet.com.br.

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site oficial da PMCG, a saber, <https://campos.rj.gov.br/licitacoes>.

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2020.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Câmara Municipal**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.026 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2021/2024.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO, FAZ SABER QUE FOI APROVADA E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É fixado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais) os subsídios mensais dos Vereadores que compõem a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, para a Legislatura 2021/2024.

Parágrafo único - Este subsídio será pago em doze parcelas anuais.

Art. 2º - Os subsídios de que trata o artigo 1º será revisto na mesma data e proporção do reajuste concedido aos servidores públicos municipais, na forma do inciso X do Art. 37 da Constituição Federal.

Parágrafo único - Na eventualidade de extrapolação dos limites constitucionais e o previsto na Lei Complementar nº 101/2000, a Mesa da Câmara baixará ato reconduzindo os valores dos subsídios aos patamares determinados pela legislação superveniente.

Art. 3º - As sessões extraordinárias, tanto as realizadas no período legislativo quanto no recesso parlamentar, não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2021.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 05 de novembro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

CARLOS FREDERICO MACHADO DOS SANTOS
- Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 1º Vice-Presidente -

MARCELO BARBOSA COUTINHO
- 2º Vice-Presidente -

JOSÉ CARLOS GONÇALVES MONTEIRO
- 1º Secretário -

IGOR GOMES DE AZEVEDO
- 2º Secretário -



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

**PODER EXECUTIVO
EQUIPE DE PUBLICAÇÃO****Secretaria Municipal de Governo**

Suzy dos Santos Monteiro - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8.794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br